



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 4046
DE 20 DE MARÇO DE 2024**



"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carmópolis;

Considerando que o Município depende da rede bancária para movimentar o andamento dos trabalhos e os Bancos não irão funcionar devido às festividades alusivas a Semana Santa;

Considerando ainda que o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Comércio em geral não irão funcionar devido às festividades do Carnaval, e pensando na economia de energia, água, combustível e outros que o Município terá nesses dias:

Considerando por fim o disposto no inciso III, do Decreto Estadual nº. 542, 29 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado "**Ponto Facultativo**", nos Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Carmópolis, no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**.

§ 1º – O dia **29 de março de 2024 (sexta-feira)**, será "**Feriado Nacional**", de acordo com o inciso "V", da Portaria MGI nº. 8.617, de 26 de dezembro de 2023.

§ 2º – Excetuam-se do disposto do presente Decreto as Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesse público destacando-se os serviços de limpeza pública, varrição, Guarda Municipal, Saúde, Conselho Tutelar, Transportes, Departamento de Licitações e Contratos e do Hospital Municipal.

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 20 de março de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal